DECRETO Nº 406, DE 05 DE JUNHO DE 2.007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.770, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.770, de 07 de dezembro de 2.006), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05 de junho de 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de junho de 2.007.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00406/2007 de 05/06/2007

DATA 12/06/2007 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
07.02.00	3.3.00.00.00	08 242 4005 - 2140	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	31.000,00
09.05.00	3.3.00.00.00	12 365 2002 - 2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	30.000,00
07.04.00	3.3.00.00.00	08 244 4002 - 2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	75.000,00
			TOTAL	136.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
07.01.00	3.1.00.00.00	08 122 4007 - 2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	75.000,00
07.01.00	3.3.00.00.00	08 122 4007 - 2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
07.04.00	3.3.00.00.00	08 244 4002 - 2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	5.000,00
07.04.00	4.4.00.00.00	08 244 4002 - 2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	5.000,00
07.05.00	3.3.00.00.00	08 243 4001 - 2117	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	1.000,00
07.05.00	3.3.00.00.00	08 243 4001 - 2124	MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E	5.000,00
07.05.00	4.4.00.00.00	08 243 4001 - 1031	CONSTRUCAO DE CENTROS DA JUVENTUDE	5.000,00
09.04.00	4.4.00.00.00	12 365 2002 - 1083	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DE	30.000,00
			TOTAL	136.000,00